



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Ata da Audiência Pública do Poder Legislativo Municipal de Capanema/PR, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, município de Capanema, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores, servidores e munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o disposto no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 36, § 2º da Instrução Normativa nº 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, datado em dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, edição nº 1517, página 03, assim como no mural e portal da transparência da Câmara, disponível no link www.capanema.pr.leg.br/institucional/geral/orcamento/audiencia-publica. O Senhor Presidente Vereador Sergio Ullrich desejou as boas vindas a todos e solicitou ao Contador da Câmara, Sr. Alessandro Bussola, para que fizesse a leitura da Prestação de Contas, com os valores pertinentes ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Os valores dos repasses efetuados pelo Executivo Municipal no período correspondente foram de R\$ 1.366.666,68 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A despesa orçamentária liquidada da Câmara correspondeu, em relação a cada dotação, aos seguintes valores: Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 464.830,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos); Contribuições patronais: R\$ 41.157,83 (quarenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos); Diárias: R\$ 10.377,46 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Material de consumo: R\$ 5.161,04 (cinco mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos); Passagens e despesas com locomoção: R\$ 2.245,93 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física: R\$ 0,00 (zero reais); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 26.035,91 (vinte e seis mil trinta e cinco reais e noventa e um centavos); Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: R\$ 2.690,72 (dois mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos); Auxílio-alimentação: R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais); Obrigações tributárias e contributivas: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Equipamentos e material permanente: R\$ 113.445,00 (cento e treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); O valor total da despesa liquidada no quadrimestre foi de R\$ 677.094,39 (seiscentos e setenta e sete mil noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a um gasto de 16,51% (dezesseis vírgula cinquenta e um por cento) das dotações. Já o acumulado da despesa liquidada no exercício foi de R\$ 1.221.561,25 (um milhão duzentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), representando uma utilização de 29,79% (vinte e nove vírgula setenta e nove por cento) das dotações autorizadas. Os rendimentos financeiros das aplicações do quadrimestre foram de R\$ 27.746,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), os quais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

foram repassados à Prefeitura a título de recebimento extraordinário. O saldo bancário da Câmara em 31 de agosto de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 1.532.820,41 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos). Os valores transferidos ao Poder Executivo, a título de devolução de saldos dos duodécimos não utilizados, foram de R\$ 0,00 (zero reais). A despesa com pessoal, referente aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, equivaleu de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo o limite legal de 6% (seis por cento). Em relação aos limites impostos pelo regramento constitucional, os gastos com a despesa total da Câmara correspondeu a 21,59% (vinte e um vírgula cinquenta e nove por cento) no exercício. Já a despesa com a folha de pagamento correspondeu a 25,54% (vinte e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) no exercício. Em ambos os casos, o limite de gastos de 7% das receitas e transferências relacionadas na Constituição (art. 29-A, I), assim como o máximo de 70% desse limite em gastos com folha de pagamento (art. 29-A, § 1º), foram atendidos. Conforme verificado, os dispêndios orçamentários e financeiros da Câmara Municipal de Capanema estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, assim como os percentuais de gastos com pessoal, despesas correntes e de capital encontram-se dentro dos limites legalmente estabelecidos até o quadrimestre desta audiência pública. Encerrada a leitura dos valores e percentuais, dirimidas todas as dúvidas e não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a Audiência Pública. Lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Osvaldo Bertucelli
PAULO DE LIMA GONCALVES
Ercio M. Schopp

Paulo Roberto de Souza
Brispky